



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

---

PROCESSO: 01421/2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mossoró

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1977/2021 - Sanção

### SANÇÃO

---

Sanciono, nos termos do inciso IV, do art. 78, da Lei Orgânica de Municipal, em sua integralidade, o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 197/2021, que “Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação de Surdos de Mossoró e Região - ASMOR.”

Mossoró-RN, 18 de outubro de 2021.

  
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 01421/2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de Mossoró – autoria do vereador Tony Magno Fernandes Nascimento

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 197/2021- Ato de Promulgação

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 24/2021**

**O PREFEITO DE MOSSORÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Promulgar a Lei nº 3.894/2021, oriunda do Projeto de Lei nº 197/2021, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e de autoria do vereador Tony Magno Fernandes Nascimento, cujo conteúdo é parte integrante do presente ato de promulgação.

Publique-se e registre-se.

Mossoró-RN, 18 de outubro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró

**LEI 3.894, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE MOSSORÓ E REGIÃO - ASMOR.

**O PREFEITO DE MOSSORÓ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da ASMOR - Associação de Surdos de Mossoró e Região, uma associação civil de caráter beneficente, cultural, educativa, desportiva, recreativa e social, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado com foro neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Lei 2.051, de 28 de abril de 2005.

Mossoró-RN, 18 de outubro de 2021.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró